

CENTRO DE ESTUDOS E MEMÓRIA DA JUVENTUDE
FUNDADO EM 1984

CARTA CONVITE

Nº6/2024

1. OBJETIVO: Contratação de Prestador(a) de Serviço de Assessoria de Imprensa e Web Designer

- 1.1. FUNÇÕES:** Será responsável por planejar e executar as ações de comunicação, incluindo produção e edição de textos e imagens necessários à divulgação, bem como alimentar o site e outros meios de comunicação do projeto, além manter relação com a imprensa e veículos de comunicação para promover a divulgação do projeto.
- 1.2. DEDICAÇÃO:** 30h semanais
- 1.3. VÍNCULO:** Micro Empreendedor Individual - MEI
- 1.4. REQUISITOS :** Ensino superior completo em jornalismo ou áreas correlatas de comunicação
- 1.5. REMUNERAÇÃO:** R\$ 3.900,00/mês
- 1.6. DURAÇÃO:** 12 meses

2. FORMA DE SELEÇÃO: Avaliação de currículo, orçamento e entrevista individual.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Podem participar desta licitação pessoas jurídicas convidadas ou interessadas.**
 - 3.1.1. Entende-se por convidadas aqueles 3 (três) ou mais notificados formalmente pelo Centro de Estudos e Memória da Juventude - CEMJ, através da entrega da Carta-Convite, que possa ser comprovada por meio de Aviso de Recebimento.**
 - 3.1.2. Entende-se por interessadas aquelas não convidadas que sejam cadastrados no ramo do objeto e que manifestarem seu interesse dentro de cinco dias úteis após a data de publicação desta carta.**

CENTRO DE ESTUDOS E MEMÓRIA DA JUVENTUDE
FUNDADO EM 1984

3.2. COMO PARTICIPAR:

- 3.2.1. Enviar currículo, proposta de orçamento e comprovante de Inscrição de Microempreendedor Individual para cemj@cemj.org.br
- 3.2.2. Assunto do email: Seleção Assessoria de Imprensa e Web Designer e o nº da carta, indicado no início “_/2024”

4. PRAZO

O prazo de apresentação da Proposta vai **até 16/01/2024**.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado à vista a contar da apresentação da nota fiscal/fatura, seja parcela única ou a cada 30 (trinta) dias.

6. ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES RELATIVOS À LICITAÇÃO

- 6.1. Qualquer pessoa poderá pedir esclarecimentos ou impugnar esta Carta-Convite até 13/01/2024, 02 (dois) dias úteis após a data fixada para a abertura da sessão pública, ou até 25/01/2024, (dois) dias da data da divulgação dos resultados.
- 6.2. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos poderão ser formulados e enviados para cemj@cemj.org.br até 18h00 de cada dia.
- 6.3. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos serão julgados e respondidos pela Diretoria Executiva do CEMJ até 1 (um) dia depois do recebimento.
- 6.4. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos nesta carta.
- 6.5. As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão entranhados aos autos do processo licitatório.
- 6.6. A ausência de impugnação ou esclarecimentos implicará na aceitação tácita, pelos licitantes, das condições previstas nesta Carta-Convite e em seus Anexos.

7. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. Após o dia 18/01/2024, os interessados serão entrevistados de forma online em até 2 (dois) dias.
- 7.2. A plataforma (link), data e horário da entrevista será combinada

CENTRO DE ESTUDOS E MEMÓRIA DA JUVENTUDE
FUNDADO EM 1984

previamente e individualmente por e-mail ou telefone indicados pelo inscrito.

- 7.3.** *Após as entrevistas, as propostas serão avaliadas por uma comissão selecionada pelos diretores do CEMJ e até 23/01/2024 será divulgado o resultado.*

8. HOMOLOGAÇÃO

Finalizados os procedimentos, por parte de todas as licitantes ou decorrido o prazo legal sem interposição de recurso(s) ou decidido(s) aquele(s) interposto(s), a licitação será homologada.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1.** *Após a homologação do resultado já será permitida a execução do objeto.*

São Paulo, 11 de janeiro de 2024



KAREN REGINA CASTELLI
PRESIDENTE
CENTRO DE ESTUDOS E MEMÓRIA DA JUVENTUDE